



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1111 /2007

ABERTURA: 14/12/2007 - 15:17:13

SENHA P/ INTERNET: FO5E7CN

REQUERENTE: PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ART. 2º E INCISO III DO ART. 3º DA LEI Nº 2712, DE 28 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANO CUNHA CABRAL

Assessor Técnico

Patriônio Protocolo

G. I. Fernandes *J. Campos*

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Seções Literárias</i>	<i>17.12.07</i>
<i>Comissões</i>	<i>1 1</i>
<i>Justiça - votação do parecer</i>	<i>1 1</i>
<i>Arquivado</i>	<i>21.12.07</i>
<i>Exame de arquivado</i>	<i>1 1</i>
<i>Arquivado</i>	<i>28.12.07</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 01</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PROJETO DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1111/2007 DE
14/12/2007**

**"DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCENTA
INCISO IX AO ARTIGO 2º AO ARTIGO
DO PROJETO DE LEI Nº 1111/2007, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO: 1112 / 2007

ABERTURA: 17/12/2007

LUCIANO CUNHA CABRAL

Assessor Técnico

Patrimônio Protocolo

R/ Fernanda F. Campos

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 1111/2007, passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído de 12 (doze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II -

III -



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

.....
IX – um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
Vereador